

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Artes e Letras Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL INTERNO PPGL/UFSM Nº 002/2023 Distribuição de Recursos Financeiros

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria dá abertura ao processo de distribuição de recursos financeiros provenientes do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) para as Linhas de Pesquisa do PPGL.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Inscrições: de 31/05 a 09/06/23 por e-mail.
- 1.2. Documento: Ficha de Produção Individual do docente referente <u>ao ano de 2022</u> (Anexo 1) em formato PDF.

2. ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO

- 2.1. Cada docente enviará sua Ficha de Produção Individual por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras <u>ppgletras@ufsm.br</u>, com cópia para o representante da sua Linha de Pesquisa.
- 2.2. Para fins de pontuação serão considerados os itens constantes no currículo (Plataforma Lattes do CNPq).
- 2.3. A pontuação de cada Linha de Pesquisa consistirá no somatório da pontuação individual de seus integrantes.
- 2.4. A Coordenação encaminhará ao Colegiado do Programa o somatório da pontuação dos docentes em cada Linha a fim de distribuir proporcionalmente os recursos.

3. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A pontuação individual dos docentes e o somatório da pontuação de cada Linha serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
- 3.2. A partir da pontuação geral da Linha de Pesquisa, será feita a classificação para fins de distribuição de recursos financeiros entre as Linhas de Pesquisa do PPGL.
- 3.3. O resultado da pontuação para distribuição dos recursos financeiros será encaminhado ao corpo docente do Programa, por e-mail, após a deliberação do Colegiado do PPGL.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Após a divulgação da pontuação, o representante de Linha deverá entregar à Secretaria do PPGL o formulário (em cópia física assinada e por e-mail) com o planejamento de aplicação dos recursos em cada Linha.
- 4.2. A distribuição efetiva dos recursos estará sujeita à liberação do montante pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.
- 4.3. Os recursos a serem disponibilizados deverão ser gastos ou empenhados **até 30/09/2023**. Após essa data, os valores não utilizados pela Linha serão realocados pela Coordenação.

Santa Maria, 31 de maio de 2023.



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Artes e Letras Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO 1

REGISTRO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E DE ORIENTAÇÃO PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – ANO 2023

FICHA DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL DO DOCENTE (referente ao ano de 2022)

NOME DO DOCENTE: _	
LINHA DE PESQUISA:	

INDICADOR 1 Produção Bibliográfica	Nome do Periódico/ Livro	Pontuação	Quantidade	Pontos	Não preencher
LIVRO				!	
Livro com Conselho Editorial – Editora internacional		4,0 por livro			
Livro com Conselho Editorial – Editora nacional		3,5 por livro			
Livro com Conselho Editorial – Editora local		3,0 por livro			
Organização de livro/número temático de periódico – Editora internacional		2,5 por organização			
Organização de livro/número temático de periódico – Editora nacional		2,0 por organização			
Organização de livro/número temático de periódico – Editora local		1,5 por organização			
Capítulo de livro – Editora internacional		3,0 por capítulo			
Capítulo de livro – Editora nacional		2,5 por capítulo			
Capítulo de livro – Editora local		2,0 por capítulo			
Tradução de livro desde que vinculada às linhas e aos projetos de pesquisa do PPGL ou a domínios conexos		3.0 por tradução			
Tradução de capítulo livro ou artigo		1,5 por tradução			
ARTIGO					
Artigo em periódico estrangeiro		3,5 por artigo			
Artigo em periódico nacional Qualis A1		3,0 por artigo			
Artigo em periódico nacional Qualis A2		2,5 por artigo			
Artigo em periódico nacional Qualis A3		2,0 por artigo			
Artigo em periódico nacional Qualis A4		1,5 por artigo			
Artigo em periódico nacional inferior a Qualis A4		1,0 por artigo			
Resenha de livros e/ou artigos em periódicos		1,0 por livro/artigo			



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Artes e Letras Programa de Pós-Graduação em Letras

INDICADOR 2 Produções Técnicas	Pontuação	Quantidade	Pontos	Não preencher
Trabalhos completos em anais	0,5 por trabalho			
Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar	0,5 por apresentação			
Conferências/Palestras	1,0 por conferência/ palestra			
Artigo ou resenha em jornais e revistas	0,2 por artigo/ resenha			
Oficinas e minicursos	0,5			
Prefácios e posfácios	1,0 por prefácio			
Verbetes descritivos que não se configurem em ensaios	0,5 por verbete			
Organização de evento	0,5 por organização			
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,3 por caderno			
Editoria e demais produção considerada técnica: parecer ad-hoc, parecer de projeto, de evento, de artigo, editoria, consultoria ad hoc e comissão editorial	1,0 por produção			
Projetos aprovados em editais internos e externos	1,5 por projeto			
Participação em bancas de qualificação e defesa no PPGL e outros programas na UFSM	0,5 por participação			
Participação em bancas de seleção de professor (efetivo e substituto)	0,5 por participação			

ORIENTAÇÃO	Pontuação	Quantidade	Pontos	Não preencher
Mestrado	3,0 por orientação			
Doutorado	4,0 por orientação			
Iniciação científica	1,0 por orientação			
Trabalho Conclusão de Curso/Monografia	1,5 por orientação			
Supervisão de Pós-doutorado	4,0 por supervisão			
Orientação/Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão (GAP/CAL)	1,0 por projeto			

VISIBILIDADE DO DOCENTE	Pontuação	Quantidade	Pontos	Não preencher
Intercâmbios Internacionais: projetos, convênios, acordos, comissões, curso ou minicursos, palestras, missões de estudos	1,0			
Intercâmbios Nacionais: participação em bancas de qualificação e defesa de mestrado e doutorado – fora da UFSM; participação em grupos de pesquisa	1,0			
Docência em cursos fora da UFSM (Internacionais) - mínimo de 30h	3,0			
Docência em cursos fora da UFSM (Nacionais) - mínimo de 30h	2,5			
Participação em associações científicas	0,5			

TOTAL	TOTAL

NUP: 23081.071273/2023-86

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

4 Edital de distribuição de recursos EDITAL_PPGL_2023_002.pdf

Assinaturas

31/05/2023 16:58:09

EVELLYNE PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUSA COSTA (Coordenador(a) de Curso) 08.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG LETRAS - CPPGL

SEDES SAPI

Código Verificador: 2797245 Código CRC: b4a4a8ff

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

